



ATA 101ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DO LAZER, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Pautas: solicitação de prorrogação de prazo de qualificação de tese – Liliane Amaral; Convênio de cotutela assinado – José Manuel – orientadora, Elisângela; Processo Seletivo 2019 (mestrado e doutorado); Edital para nova coordenação 2019-2021;

Aos dezessete dias de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas da manhã, na sala de reuniões da congregação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, reuniram-se, em convocação extraordinária, os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer: Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva, Profa. Dra. Elisângela Chaves, Profa. Dra. Christianne Luce Gomes e o representante discente Vitor Lucas de Faria Pessoa, sob a Presidência do Prof. Dr. Silvio Ricardo da Silva. **SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO DE TESE:** após a apresentação, conduzida pela presidência da reunião, do pedido de prorrogação feito pela discente, assim como do parecer enviado pela orientadora da mesma, discutiu-se a situação. Dado este primeiro momento, foi decidido, por unanimidade, pela prorrogação de 30 dias após a data inicialmente estabelecida para resolução do processo de qualificação, respeitando procedimento adotado pelo Colegiado em relação a tais solicitações; **CONVÊNIO DE COTUTELA ASSINADO – JOSÉ MANUEL – ORIENTADORA ELISÂNGELA:** A condução deste ponto de pauta foi feita pela orientadora, Elisângela Chaves, que frisou a importância, por parte do Programa, de assumir este vínculo de cotutela. Para tanto, após apresentação e discussão sobre pontos divergentes, decidiu-se por procedimento que o discente solicitante curse obrigatoriamente a disciplina “Seminário de Teorias do Lazer – doutorado” como forma de vinculação, apresentando também participações, trabalhos e estudos em áreas relacionadas aos Estudos do Lazer; **PROCESSO SELETIVO 2019 (MESTRADO E DOUTORADO):** Após a apresentação do modelo pré-estabelecido para o edital em questão, instituiu-se como data limite de 27/12/2018 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito) para a leitura e ponderações sobre o texto, visando posterior publicação; **EDITAL PARA NOVA COORDENAÇÃO 2019-2021:** Após discussão inicial, firmou-se acordo de que a eleição para sucessão da coordenação do PPGIEL será realizada na primeira reunião de Colegiado de 2019, em março. A eleição respeitará o edital, que deverá ser lançado anteriormente ao processo, com as datas estabelecidas pela Diretoria. A Ata de Número Cem foi lavrada e, logo após, assinada pelos presentes. Sem mais, eu, Renan Monteiro Barcellos, encerro este memorando agradecendo a participação deste Colegiado. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.